



Portaria n.º 558, de 03 de junho de 2026.

CONCEDE Prorrogação da Licença Maternidade a
Sra. **THAINA SOUZA DA SILVA**.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º – **CONCEDER** à servidora Sra. **THAINA SOUZA DA SILVA**, portadora do R.G. nº 58.070.165-7, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem - ESF, junto à Secretaria de Saúde, Prorrogação da Licença Maternidade por mais 60 (Sessenta) dias, nos termos da Lei Municipal nº 3.257, de 06 de abril de 2010, no período de 02/06/2026 à 31/07/2026.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 03 de junho de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA

Secretário de Administração

E.C.

